



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PORTARIA NORMATIVA Nº 009/2016	
Altera dispositivo da Portaria Normativa nº 01, de 13 de janeiro de 2014.....	01
02- EDITAL Nº 81/2016	
Homologa resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01
03- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCS - CTG	
CCS - Departamento de Medicina Clínica - Área: Medicina Clínica – Subárea: Nefrologia.....	02
CTG – Departamento de Energia Nuclear – Área: Dosimetria e Instrumentação Nuclear – Subárea: Arqueometria.....	02 - 03
04- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA – CB – CCJ - CCS – CFCH - CTG	
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Economia Criativa.....	03
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Criação e Direção de Arte.....	04
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Comunicação – Subárea: Gestão de Mídias Sociais.....	04
CAA – Núcleo de Design e Comunicação - Área: Design – Subárea: Design Têxtil.....	05
CAA – Núcleo de Tecnologia – Área: Tecnologia – Subárea: Matemática.....	05 - 06
CB – Depto. de Biofísica e Radiobiologia – Área: Biofísica – Subárea: Biofísica.....	06 – 07
CCJ – Depto. de Teoria Geral do Direito e Direito Privado – Área: Direito – Subárea: Teoria Geral do Direito.....	07
CCS – Depto. de Medicina Social – Área: Medicina Clínica – Subárea: Nefrologia.....	08
CFCH – Depto. de Sociologia – Área: Sociologia – Subárea: Teoria Sociológica.....	08 - 09
CTG – Depto. de Engenharia Nuclear – Área: Dosimetria e Instrumentação Nuclear – Subárea: Arqueometria.....	09
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	10 - 20
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	20
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – REITORIA – Nº 3.490/2016.....	21
CENTRO – CTG – Nº 020, 021/2016.....	21 - 22

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA NORMATIVA Nº 009, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Altera dispositivo da Portaria Normativa nº 01, de 13 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “t” do art. 33 do Estatuto da UFPE,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Normativa nº 01, de 13 de janeiro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Superintendência de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições, determinará a instauração de Sindicância Investigativa com objetivo de apurar o furto, roubo ou desaparecimento de equipamentos e bens móveis integrantes do acervo patrimonial desta UFPE e atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freiras Dourado
Reitor

EDITAL Nº 81, DE 10 DE AGOSTO DE 2016. RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 72, de 07/07/2016, publicado no D.O.U. nº 130, de 08/07/2016, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076. 033972/2016-78).

SELEÇÃO VÁLIDA POR 1 ANO				
DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
FÍSICA/CCEN	Área: Tópicos em Física Teórica	1	20	1º Renato Barbosa da Silva
				2º Helmut Muniz da Silva
				3º Rodrigo Azevedo Moreira da Silva
				4º Emerson José de Freitas da Silva
MATEMÁTICA/CCEN	Área: Cálculo Diferencial e Integral; Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	20	Não houve candidato aprovado
PSICOLOGIA/CFCH	Área: Psicologia Geral	1	40	1º Alexandra Ribeiro Leite
				2º Silas Carlos Rocha da Silva
				3º Patrícia Danielly Sousa Carvalho
ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA/CFCH	Área: Antropologia	1	20	1º Celine Spinelli
				2º Luiz Eduardo Pinheiro Sarmiento
				3º Luciana Campelo de Lira
				4º Silvana Sobreira de Matos Patriota

Sônia Maria Medeiros de Menezes

Publicado no DOU nº 154, de 11.08.2016, seção 3, página 59

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

ÁREA: MEDICINA CLÍNICA

SUBÁREA: Nefrologia

Nº DO PROCESSO: 23076.024706/2016-54

CLASSE: ADJUNTO

MEMBROS TITULARES:

Prof.Dr. Frederico Castelo Branco Cavalcanti (UFPE)

Prof.Dr. Rodrigo Alves de Oliveira (UFPE)

Prof.Dr. André Falcão Pedrosa Costa (FAMED-UFAL)

MEMBROS SUPLENTE:

Dra. Emmanuelle Tenório Berenguer de Barros e Silva (UFPE)

Prof. Dr. Brivaldo Markman Filho (UFPE)

Prof. Dr. Moacir de Novaes Lima Ferreira (UPE)

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

ÁREA: Dosimetria e Instrumentação Nuclear

SUBÁREA: Arqueometria

Nº DO PROCESSO: 23076.019464/2016-87

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Dr. Clemente José Gusmão Carneiro da Silva (UFPE)

Dr^a. Sônia Hatsue Tatumi (UFSP)

Dr. José Fernando Chubaci (USP)

MEMBROS SUPLENTE:

Dra. Ana Catarina Peregrino Torres (UFPE)

Dra. Regina Bitelli Medeiros (UFSP)

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU EM 7ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016 a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n.º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO**

ÁREA: Comunicação

SUBÁREA: Economia Criativa

Nº DO PROCESSO: 23076.013726/2016-08

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA;
2. EDUARDO QUEIROGA;
3. JULIANA ANDRADE LEITÃO;
4. PATRÍCIA PAIXÃO DE OLIVEIRA LEITE;
5. SUÉLEN MATOZO FRANCO;
6. CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO;
7. PATRÍCIA MONTEIRO CRUZ MENDES.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. ANDREIA DA SILVA SANTOS – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
2. RICARDO CÉSAR CAMPOS MAIA JÚNIOR – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
3. GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
4. GUILHERME FRÁGUAS NOBRE – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital).
5. KYWZA JOANNA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital).

ÁREA: Comunicação

SUBÁREA: Criação e Direção de Arte

Nº DO PROCESSO: 23076.018888/2016-24

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. SIMONE FREITAS DE ARAÚJO FERNANDES;
2. PEDRO PAULO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SANTOS;
3. MÁRCIA MARIA MENDES DE MEDEIROS CAMPOS;
4. CRISTIAN MAURICIO MONTECINOS BILLEKE.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. IOMANA ROCHA DE ARAÚJO SILVA – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital).

ÁREA: Comunicação

SUBÁREA: Gestão de Mídias Sociais

Nº DO PROCESSO: 23076.013727/2016-44

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. ALEXANDRE HONORIO DA SILVA;
2. TENAFLAE DA SILVA LORDÊLO;
3. ISABEL ALMEIDA MARINHO DO RÊGO;
4. RENATA MARIA DO AMARAL;
5. LUCAS LAENDER WALTENBERG;
6. GIOVANA BORGES MESQUITA;
7. RAQUEL TIMPONI PEREIRA RODRIGUES.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. SANDRA MARA GARCIA HENRIQUES - **Motivo:** Candidato não apresentou firma reconhecida em cartório da assinatura do Coordenador do Programa de Pós-graduação (conforme item 2.8.5. do edital);
2. LUIS AUGUSTO DE CARVALHO MENDES - **Motivo:** O diploma de doutorado do candidato diverge do perfil constante no anexo 1 (conforme item 2.8. b. do edital);
3. ELIANE MEIRE SOARES RASLAN - **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
4. GREICY MARIANNE LOPES GUIMARÃES CAHUANA VILLEGAS – **Motivos:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital); Candidato com documento de defesa de tese sem firma reconhecida em cartório da assinatura do Coordenador do Programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra Instituição de Ensino Superior (conforme o item 2.8.2 do edital);
5. TIAGO PEREIRA FALCÃO – **Motivo:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
6. JOSÉ CARLOS MESSIAS SANTOS FRANCO – **Motivos:** Candidato não apresentou *curriculum vitae* organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital); Candidato apresentou ata de defesa de tese sem reconhecimento de firma em cartório da assinatura do Coordenador do Programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra Instituição de Ensino Superior (conforme o item 2.8.5 do edital).

ÁREA: Design
SUBÁREA: Design Têxtil
Nº DO PROCESSO: 23076.018885/2016-91
CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. DANIELLE SILVA SIMÕES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. ANNA SYLVIA RAMOS DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI - **Motivo:** Candidato não apresentou curriculum vitae organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
2. CLÉCIO JOSÉ DE LACERDA LIMA - **Motivo:** Candidato não apresentou curriculum vitae organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital);
3. CLARISSA MENEZES DE AZEVEDO SÓTER - **Motivo:** Candidato não apresentou cópia autenticada da ata de defesa de tese (conforme o item 2.8.1 do edital);
4. SÂNIA MARIA BELÍSIO DE ANDRADE - **Motivo:** Candidato não apresentou curriculum vitae organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital).

Ana Paula Freitas Da Silva
Vice-Diretora do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
NÚCLEO DE TECNOLOGIA**

ÁREA: Tecnologia
SUBÁREA: Matemática
Nº DO PROCESSO: 23076.018741/2016-34
CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Fernando Raul Licapa Contreras;
Mariana Fernandes dos Santos Vilella;
Juan Felipe González Alba

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

01. Gérson Firmino de Oliveira- **Motivo:** Não consta na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição que o mesmo possui doutorado ou que está cursando algum curso de doutorado com previsão de defesa de tese até o dia 15/01/2017, o candidato não atendeu ao perfil definido pelo anexo 1 do edital (conforme o item 2.8.2, do edital e item 2.14.4, letra e, do edital).
05. Antônio Cláudio Marques Afonso- **Motivo:** Não consta na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição o Curriculum vitae comprovado, elaborado, organizado e NUMERADO de acordo com a tabela de títulos (conforme o item 2.8, letra f, do edital e item 2.14.4, letra h, do edital).

06. Allan George de Carvalho Freitas - Motivo: Não consta na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição cópia do diploma de graduação conforme titulação mínima exigida/ Perfil do Candidato constante no anexo 1 do edital (conforme o item 2.8, letra b, do edital e item 2.14.4, letra e, do edital).

Ana Paula Freitas da Silva
Vice-Diretora do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em reunião realizada em 08 de agosto de 2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA**

ÁREA: Biofísica

SUBÁREA: Biofísica

Nº DO PROCESSO: 23076.022410/2016-07

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 001 - Mariana Paola Cabrera;
- 002 - Juliana de Souza Alencar Falcão;
- 003 - Paulo Euzébio Cabral Filho;
- 004 - Bárbara Simas Chagas;
- 005 - Carlos Eduardo de Oliveira Costa Júnior;
- 006 - Dijannah Cota Machado;
- 007 - Edbhergue Ventura Lola Costa;
- 010 - Luciana Ramos Teixeira;
- 011 - Nataly Diniz de Lima Santos;
- 012 - Laury Francis Costa;
- 014 - Denise Patricia Lins de Azevedo Tenório;
- 017 - Jademilson Celestino dos Santos.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 008 - Márlison José Lima de Aguiar (1) Não está em conformidade com item 2.8, letra f, do Edital nº 56, de 16 de junho de 2016 - o Curriculum vitae apresentado não está organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares ao Edital nº 56, de 16 de junho de 2016);
- 009 - Marcela Maria Pereira de Lemos Pinto (1) Não está em conformidade com item 2.8, letra f - o Curriculum vitae apresentado não está organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares ao Edital nº 56, de 16 de junho de 2016, porque a candidata apresentou o *Currículo Lattes*)
- 013 - Flávia Bezerra de Souza Melo (1) Não está em conformidade com item 2.8, letra f, do Edital nº 56, de 16 de junho de 2016 - o Curriculum vitae apresentado não está organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares ao Edital nº 56, de 16 de junho de 2016);
- 015 - Valdeene Albuquerque Brito da Silva (1) Não está em conformidade com item 2.8, letra f, do Edital nº 56, de 16 de junho de 2016 - o Curriculum vitae apresentado não está organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares ao Edital nº 56, de 16 de junho de 2016);

016 - Marcelo Bezerra de Melo de Mendonça (1) Não está em conformidade com item 2.8, letra f, do Edital nº 56, de 16 de junho de 2016 - o Curriculum vitae apresentado não está organizado e numerado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares ao Edital nº 56, de 16 de junho de 2016);

Maria Eduarda de Larrazábal
Diretora do Centro de Biociências/UFPE

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO**

ÁREA: Direito

SUBÁREA: Teoria Geral do Direito

Nº DO PROCESSO: 23076.024208/2016-10

CLASSE: Adjunto

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES BUENO
2. BRUNO GARROTE MARQUES
3. CARLA OSMO
4. EDIL BATISTA JÚNIOR
5. FLÁVIA DANIELLE SANTIAGO LIMA
6. GEZIELA IENSUE
7. GLADSTONE LEONEL DA SILVA JÚNIOR
8. GRAZIELA BACCHI HORA
9. JOSÉ NEWTON DE SOUZA
10. MARCELO CASSEB CONTINENTINO
11. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
12. MARIA LETÍCIA PUGLISI MUNHOZ
13. MARIANA PIMENTEL FISCHER PACHECO
14. MÁRIO SÉRGIO FALCÃO MAIA
15. MARTORELLI DANTAS DA SILVA
16. PEDRO PARINI MARQUES DE LIMA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve inscrições indeferidas

Ivanildo Figueiredo
Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL
ÁREA: MEDICINA CLÍNICA
SUBÁREA: Nefrologia
Nº DO PROCESSO: 23076.024706/2016-54
CLASSE: Adjunto A**

INSCRIÇÃO DEFERIDA:

1. Lucila Maria Valente

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
ÁREA: Sociologia
Subárea: Teoria Sociológica
Nº DO PROCESSO: 23076.023818/2016-98
CLASSE: Adjunto A**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. RASLAND COSTA DE LUNA FREIRE,
2. NICOLE LOUISE TELES DE PONTES,
3. LUCIANA CARAVELAS CÉSAR GUEDES,
4. PATRÍCIA DA SILVA SANTOS,
5. REGINA CÉLIA DOS REIS,
6. KACIANO BARBOSA GADELHA,
7. MÁRCIO ABREU DE FRANÇA,
8. DANIELE SIQUEIRA SOARES,
9. CAMILLA PENNA DE CASTRO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. SULIVAN CHARLES BARROS MOTIVO **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
2. THYAS WOLFARTH MOSSI **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
3. CRISTIANO DE FRANÇA LIMA **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
4. ANABELLE SANTOS LAGES **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
5. ANA MARIA DE MEDEIROS **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
6. GABRIEL MOURA PETERS **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
7. MARCOS AURÉLIO DORNELAS DA SILVA **Motivo:** não apresentação de cópia autenticada dos diplomas de mestrado e de graduação – item 2.8, alínea b do edital;
8. DIOGO SILVA CORRÊA **Motivo:** não apresentação de autenticação das cópias dos diplomas de doutorado, mestrado e graduação – item 2.8.1 do edital;
9. EDILENE MARIA DE CARVALHO LEAL **Motivo:** não apresentação de autenticação das cópias dos diplomas de mestrado e graduação - item 2.8.1 do edital;
10. ROGÉRIO GIMENES GIUGLIANO **Motivo:** não apresentação de autenticação das cópias dos diplomas de mestrado e graduação - item 2.8.1 do edital.

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n ° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ÁREA: Dosimetria e Instrumentação Nuclear

SUBÁREA: Arqueometria

Nº DO PROCESSO: 23076.019464/2016-87

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Viviane Khoury Asfora,
- 2- Flávio Ferreira da Silva.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/07/2016)

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e via o endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgsc>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado:**

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- 1.2 A inscrição deverá ser realizada com entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir) na Secretaria da Pós-graduação, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – mesmo andar do NUSP), Campus Universitário, s/n Cidade Universitária CEP: 50670-901, Recife-PE, entre os dias **01 a 13 de setembro de 2016**, entre **14h e 18h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições;
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1. A documentação exigida obrigatória para inscrição no Processo Seletivo deve estar dentro de envelope lacrado:
 - a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do (**Anexo I**);
 - b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição;
 - c. Cópias, autenticadas **em cartório** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, Carteira de Reservista, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - d. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**). Pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; alunos concluintes (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE; servidores/as ativos/as e inativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor/a substituto da UFPE são isentos da taxa de inscrição;
 - e. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes **com foto**;
 - f. 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
 - g. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha de **Avaliação do Currículo Vitae** (item 3.3.2) que devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;
 - h. Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
 - i. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - j. Anteprojeto de pesquisa impresso em 03 (três) vias, incluir no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, **com a primeira página de cada via assinada pelo candidato**, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. **Os anteprojetos que não atenderem a esse Formato não serão avaliados.**
- 2.2. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado aluno/a regularmente matriculado/a na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, **até a data de realização da matrícula**;

2.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada a/ao candidato/a em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.4. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados, **no ato da matrícula**, com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, composta por membros, conforme consta na última folha do Edital.

A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	01 a 13 /09/2016	14h às 18h
Homologação das Inscrições	13/09/2016	Até 17h
Prazo Recurso da Homologação	14 a 16/09/2016	Até 17h
Etapa 1 – Prova de Idioma (eliminatória)	19/09/2016	9h às 12h
Resultado	23/09/2016	Até 17h
Prazo Recursal	26 a 28/09/2016	9h às 13h
Etapa 2 – Prova de conhecimento geral em saúde coletiva (eliminatória)	29/09/2016	8:30h às 12:30h
Resultado	14/10/2016	Até 17h
Prazo recursal	17 a 19/10/2016	9h às 13h
Etapa 3		
A: Avaliação do Currículo Vitae (classificatória)	19 a 21/10/2016	8:30h às 12h
B: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (classificatória)	20, 21 e 24/10/2016	14h às 17h
Resultado das etapas 3A, 3B e Resultado Final	27/10/2016	Até 17h
Prazo recursal da Etapa 3A, 3B e Resultado Final	28 e 31/10 e 01/11/2016	9h às 13h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	-
Início das aulas	Março 2017	-

3.1 – Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês). A prova é eliminatória com peso 01 (um) e terá duração de três (3) horas, sendo permitido o uso de dicionário. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.

3.1.1. A Prova de Inglês será realizada e corrigida por instituição de ensino da língua inglesa (Associação Brasil-América/ABA), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição promotora.

3.2. - Prova de Conhecimento Geral em Saúde Coletiva: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso quatro (4), terá duração de quatro (4) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1 – A prova de conhecimento será realizada na sala Adélia Hatem, na Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFPE;

3.2.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IV.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral em Saúde Coletiva, abaixo descritos:

CRITÉRIOS	PESOS
Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25 %

3.3. – Avaliação do Currículo Vitae

3.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso três (3), de caráter classificatório.

3.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

ITENS	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO=3,0)		
1.1. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5/sem	1,0
1.2. Monitoria em curso de graduação	0,25/sem	1,0
1.3. Curso de Atualização (>30 e <120 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva	0,25	0,5
1.4. Curso de Aperfeiçoamento (≥120 e < 360 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,5	1,0
1.5. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva, concluído (mínimo 360 horas; excluída modalidade de residência).	1,0	4,0
1.6. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea concluído	4,0	4,0
1.7. Curso de Residência em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou em subárea em fase de conclusão	3,0	3,0
1.8. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,5	1,5
1.9. Disciplinas isoladas na área do programa em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu .	0,25	1,0
1.10. Histórico Escolar de Graduação: média das disciplinas de curso de graduação (percentual da nota 10).	% de 10,0	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO=2,0)		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não incluída no Qualis CAPES	0,5	1,0
2.3. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso	0,5	2,0
2.5. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,2	2,0
2.6. Conferência, palestra, participação em painel (como convidado), mesa redonda ou comunicação coordenada em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico científica (apresentador).	0,5	2,0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO=1,5)		
3.1. Professor(a) de graduação na área da saúde coletiva ou subárea da saúde coletiva (mínimo: carga horária 45 horas) por semestre	0,2/hora aula	4,0
3.2. Professor(a) substituto em curso de graduação ou efetivo de terceiro grau	0,5/sem.	2,0
3.3. Supervisão de residência ou internato na área da saúde	1,0/sem.	3,0
3.4. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de especialização na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	2,0
3.5. Preceptoria ou supervisão de estágio curricular de curso de graduação na área da Saúde Coletiva.	1,0/sem.	3,0
3.6. Aulas ministradas em cursos de graduação em disciplina da área de saúde coletiva (a cada hora)	0,1/hora.	1,0
3.7. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,5
3.8. Aulas ministradas em curso de extensão na área da saúde coletiva (a cada hora)	0,2/hora.	1,0
3.9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,5/TCC	2,0
3.10. Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,25/participação	1,0
3.11. Prêmio (conferido por instituição científica)	0,5/prêmio	1,0
4. ATIVIDADE DE PESQUISA (Peso=1,5)		
4.1. Bolsista de iniciação científica (PIBIC) ou aluno voluntário de iniciação científica com certificado institucional.	1,0/ano	2,0
4.2. Autor de pesquisa concluída	3,0/pesquisa.	6,0
4.3. Participação outra (coordenação ou supervisão de campo, assistente/técnico de pesquisa)	1,0/projeto	3,0
4.4. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento (excetuado bolsa de PIBIC)	1,0/ano	2,0
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO=1,0)		
5.1. Coordenação de programa e projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,0/sem	3,0
5.2. Atividade profissional na área da saúde coletiva	0,5/sem	2,0
5.3. Aprovação em concurso público (de nível superior)	0,5	2,0
5.4. Consultor(a) em programa ou projeto institucional na área da saúde coletiva.	1,5/sem	3,0
5.5. Atividade profissional na área da saúde.	0,25/sem	2,0
6. ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PESO=1,0)		
6.1. Coordenação ou preceptoria de projeto de extensão	0,5/sem.	1,0
6.2. Programa de Extensão Tutorial - PET	0,5/ano	1,0
6.3. Participação em projeto de extensão aprovado institucionalmente	0,25	0,5
6.4. Participação em congresso/simpósio/seminário/jornada como ouvinte	0,2	1,0
6.5. Participação em comissão organizadora de evento científico local ou comitê de ética.	0,25	1,0

6.6. Participação em relatoria de evento científico ou conferências de saúde ou de políticas relacionadas à saúde.	0,5	1,0
6.7. Participação em comissão científica de eventos de abrangência nacional/internacional	0,5	1,0
6.8. Participação em conselhos, comissões ou comitês de saúde aprovados institucionalmente.	0,25/ mandato	0,5

3.3.3 – Em seleções com mais de um/a candidato/a habilitado/a para a prova de títulos, o/a que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez). A nota final da avaliação do Currículo Vitae dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

3.4. – Anteprojeto de Pesquisa de Pesquisa:

3.4.1 – A defesa do anteprojeto pesquisa, de caráter classificatório, terá peso dois (2).

3.4.2 – A defesa do anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência/Skype, caso o/a candidato comprove impossibilidade de comparecer e seja aprovado pela Comissão de Seleção.

3.4.3 – São critérios para a análise e defesa do anteprojeto, descrição abaixo:

CRITÉRIOS	PESOS
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso da língua com clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais área	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

4. Resultado

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste Edital;

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Etapa 2, na nota da Etapa 3B, na nota da Etapa 3A e nota na Etapa 1;

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponibilizado na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgsc.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três (3) dias de sua divulgação, por meio de requerimento padrão do PPGSC, disponível na página eletrônica do Programa;

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **24 vagas para aprovados /classificados**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

a. **11 vagas** para a linha de pesquisa “*Modo de Vida, Morbimortalidade, Atenção à Saúde*”

b. **09 vagas** para a linha de pesquisa “*Política, Planejamento e Gestão em Saúde*”

c. **04 vagas** para a linha de pesquisa “*Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais*”.

6.2 - O preenchimento de 24 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas das Linhas de Pesquisa escolhida no ato da inscrição;

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.4 - Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo e inativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 – Disposições gerais

- 7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Pós-graduação em Saúde Coletiva - www.ufpe.br/ppgsc;
- 7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos no Edital;
- 7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3B, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido;
- 7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.6 - É assegurado aos candidatos/as vistas das provas e dos espelhos de correção;
- 7.7 - É consagrada a nota 6,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório;
- 7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos poderá a Etapa 3B (defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3;
- 7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem;
- 7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

A **Comissão de Seleção e Admissão** será formada por 06 membros titulares e 02 suplentes do Programa para elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

Sandra Valongueiro
Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Coletiva – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

III - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

IV - PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

FOTO

MESTRADO Área de Concentração Saúde Coletiva	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais		
		<input type="checkbox"/>	Modo de Vida, Morbimortalidade e Atenção à Saúde		
		<input type="checkbox"/>	Política, Planejamento e Gestão em Saúde		
INFORMAÇÕES GERAIS					
Nome:			Estado Civil:		
Nome Social:					
Filiação: Pai:					
Mãe:					
Data nascimento: ___/___/___	Naturalidade:		CPF:		
Identidade:	Expedição órgão:		Data:		
Título de Eleitor nº.	Seção:	Zona:	Estado:		
Endereço:			Nº:		
Complemento:			Bairro:		
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fixo: ()		
Celular: ()	E-mail:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Curso de Graduação:		Instituição:		Ano Conclusão:	
Pós-Graduação:		Instituição:		Ano Conclusão:	
Bolsista: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	Período	De ___/___/___ a ___/___/___		
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS					
Vínculo com Instituição Pública de Ensino? () Sim () Não		Nome da instituição:			
Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Privada de ensino? () Sim () Não		Nome da instituição:			
Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Pública diversa? () Sim () Não		Nome da instituição:			
Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Vínculo com Instituição Privada diversa? () Sim () Não		Nome da instituição:			
Período do vínculo: de ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:			
Data: ___/___/___	Assinatura do(a) Candidato(a)				

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome social	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----

ANEXO II
RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:


Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO
BOLETO BANCÁRIO**

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

1. http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA = Código – 153098
GESTÃO = 15233 Universidade Federal de Pernambuco
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 “Serviços Educacionais” clicar em avançar
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Saúde Coletiva: 3150
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CNPJ ou CPF do Contribuinte = preencher CPF e nome do candidato
Nome do Contribuinte = preencher nome do candidato
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) “valor principal e valor total”
Selecionar a opção de geração = Gerar em PDF
Clicar em emitir GRU.
Pagar exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;">GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC3FFB34DA731C7A47800575DCA8472BB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89860000000-3 50000001010-5 95523022883-0 20778813554-6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	28832-2	
Número de Referência	3150	
Competência		
Vencimento		
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão 153098 / 15233	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC3FFB34DA731C7A47800575DCA8472BB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89860000000-3 50000001010-5 95523022883-0 20778813554-6



**ANEXO IV
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA
SELEÇÃO ALUNOS 2017**

- Determinação do processo saúde/doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- Planejamento, gestão e avaliação em saúde;
- Novas subjetividades e práticas sociais no campo da saúde;
- Redes de cuidado à saúde.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALMEIDA FILHO N, BARRETO M L. *Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações*. Capítulos 6 e 10. Editora GUANABARA KOOGAN LTDA, Rio de Janeiro, 2012.
- AYRES, José Ricardo C.M. Cuidado e reconstrução das práticas de saúde. *Interface – Comunic., Saúde, Educ.*, v.8, n.14, p. 73-92, 2004.
- BAHIA, L. *A démarche do privado e público no sistema de atenção à saúde no Brasil em tempos de democracia e ajuste fiscal, 1998-2008*. In Matta, G. C.; Lima J. C. (orgs.) Estado, sociedade e formação profissional em saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2008.
- BRAGA JC, PAULA SG. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981(Biblioteca do CCS).
- CAMARANO AA. *O novo paradigma demográfico*. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 12, dez.2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001200001&lng=pt&nrm=iso>.
- CAMPOS GWS. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.
- COSTA DC. *A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro*. In Barreto ML. Epidemiologia Teoria e Objeto, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990-1981 (Biblioteca do CCS).
- SCOREL S, NASCIMENTO DR., EDLER FC. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima NT, Gerschman S, Edler FC. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed.Fiocruz, 2006 1981 (Biblioteca do CCSA).
- FILHO NA, ROUQUAYROL MZ, Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.
- LIMA, J. C. F. A política nacional de saúde nos anos 1990 e 2000: na contramão da história? In Ponte, C. F.; Falleiros, I. (orgs.) Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história. Rio de Janeiro: Fiocruz/COC; Fiocruz/EPSJV, 2010.
- NORONHA, J. C., LIMA, L. D., MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Lígia e tal (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008 1981 (Biblioteca do CCS).
- MARTINS, Paulo Henrique. Redes sociais como novo marco interpretativo das mobilizações sociais contemporâneas. *Caderno CRH* (UFBA. Impresso), v.23, n. 59, p. 401-418, 2010.
- OLIVEIRA, J.A., TEIXEIRA, S.F. *(IM) Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985 1981 (Biblioteca do CCS e CFCH).
- PAIM, JAIRNILSON, TRAVASSOS, CLAUDIA, ALMEIDA, CELIA, BAHIA, LIGIA, MACINKO, AMES. *O sistema de saúde brasileiro: história avanços e desafios*. The Lancet, maio, 2011.p.11-31.
- PAIM, JAIRNILSON SILVA. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). *Cad. Saúde Pública*. 2013 vol.29 (10): pp. 1927-1936.
- TESSER, Charles D.; LUZ, Madel T. Racionalidades médicas e integralidade. *Ciênc. saúde coletiva*, v.13, n.1, p.195-206, 2008.

VICTORA CG, AQUINO EML, LEAL MC, MONTEIRO AC, BARROS FC, SZWARCOWALD CL. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf

BARRETO, M. L., TEIXEIRA, M. G., BASTOS, F. I., XIMENES, R. A., BARATA, R. B., & RODRIGUES, L.C. Saúde no Brasil 3 Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. http://www.ins.gob.pe/repositorioaps/0/0/jer/maestria_2012/Art%C3%ADculo%202.pdf.

SCHMIDT, M. I., DUNCAN, B. B., SILVA, G. A., MENEZES, A. M., MONTEIRO, C. A., & BARRETO, S. M. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. 2011. <http://www.uniad.org.br/desenvolvimento/images/stories/pdf/brazilpor41.pdf>.

REICHENHEIM, M. E., DE SOUZA, E. R., MORAES, C. L., DE MELLO JORGE, M. H. P., DA SILVA, C. M. F. P., & DE SOUZA MINAYO, M. C. Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_5.pdf

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DA PÓS GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA EM PUBLICADO EM 28 DE JULHO DE 2016 NO BOLETIM ESPECIAL Nº 77.

NO ITEM 1.2 - ONDE SE LÊ:

1 – INSCRIÇÃO:

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 03 e 14 de outubro de 2016 para o Mestrado e entre os dias 17 e **28 outubro de 2016** para o Doutorado, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

LEIA-SE

1 – INSCRIÇÃO:

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 03 e 14 de outubro de 2016 para o Mestrado e entre os dias 17 e **21 outubro de 2016** para o Doutorado, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

Jesser Fidelis de Souza Filho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia – UFPE

PORTARIA N.º 3.490, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Substituir a servidora ELIANE MARIA MONTEIRO DA FONTE, SIAPE n.º 1131194, CPF: 270.544.894-20, pela servidora IARA GONÇALVES GUERRA, SIAPE n.º. 1130690, CPF: 127.636.404-00, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria n.º. 2785 de 04/07/2016, publicada no Boletim Oficial de n.º. 64 de 06/07/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.025281/2016-09)

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA N.º. 020, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os professores Raul Camelo de Andrade Almeida Júnior e Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Laboratório Didático de Eletrônica (LDE), do Departamento de Eletrônica e Sistemas, deste Centro.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

PORTARIA Nº. 021, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os professores Leonardo Didier Coelho e Daniel Pedro Bezerra Chaves, como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Laboratório Didático de Automação e Modelagem de Sistemas (LADAMS), do Departamento de Eletrônica e Sistemas, deste Centro.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE